PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Anderson da Silva Zonta".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Anderson da Silva Zonta (Zonta) é secretário adjunto de turismo do município de Embu das Artes.

CONSIDERANDO que o Senhor Anderson da Silva Zonta presta relevante trabalho a cidade de Embu das Artes apoiando atividades de fomento ao Turismo e ampliando a arrecadação do município.

CONSIDERANDO que o Senhor Anderson da Silva Zonta desde de sua juventude dedicou-se a trabalhos voluntários em prol da população de Embu das Artes sendo é admirado por sua humildade e dedicação ao município.

EU, VEREADOR ADALTO BATISTA, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100390038003900330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ADALTO BATISTA DA SILVA:02089536802 Data: 16/03/2023 15:24:17

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** a **ANDERSON DA SILVA ZONTA**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense das artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o '**Curriculum Vitae'** do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100390038003900330 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

ANDERSON DA SILVA ZONTA

Anderson da Silva Zonta (Zonta), nascido em 04 de novembro de 1980, natural da cidade de São Paulo, filho de Vanderlei Zonta e Giselia Zonta que já moravam na cidade de Embu das Artes, estudou em escolas públicas, colégio Elza Marreiro Medina, Paulo Chagas Nogueira e Rosana Sueli Funari, começou trabalhar cedo aos 14 anos de idade num supermercado da cidade. Com passar do tempo e vendo seu bairro com vários problemas de infraestrutura, sem asfalto, sem iluminação, sem rede de esgoto e se inspirando em seu pai, Seu Vanderlei, começou a lutar por melhorias em seu bairro, diante das reinvindicações juntamente com os moradores, começaram a obter sucesso e com isso, o mesmo começou a ser visto como uma liderança no bairro Jardim Dos Moraes.

Zonta recebeu convites para entrar na política, na qual depois de uma campanha árdua foi convidado a ser chefe de gabinete na câmara municipal de Embu das Artes de 2009 a 2013, em seguida trabalhou como Assessor parlamentar na Assembleia Legislativa de São Paulo de 2013 a 2018, (Assessoria da Deputada Estadual Analice Fernandes) sempre pautado no trabalho em Embu das Artes. Durante esse período cursou faculdade de Marketing e pós graduação em políticas públicas para aprimorar seus conhecimentos.

Em 2018 o Prefeito Ney Santos o chamou para trabalhar na secretaria de turismo como secretário adjunto, onde continua prestando um excelente trabalho até hoje.

Zonta é um apaixonado por Embu das Artes, morador desde seu nascimento, já fez diversos trabalhos voluntários, muitas pessoas o admiram por sua humildade e dedicação em tudo que faz, ajudar o próximo é uma marca de sua personalidade, com isso fez inúmeros amigos na cidade, constituiu família com Juliana Zonta na qual nasceu seu filho Matteo Zonta e continuam a morar na cidade.

Plenário "Mestre Gama", 16 de março de 2023

Adalto Batista - PSDB

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100390038003900330 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.